



Gabinete do Prefeito

Juntos pelo bem de todos

LEI N° 362/2010

de 02 de novembro de 2010

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar o prédio da E.E.F. JOSÉ ALZIR SILVA JUNIOR à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE LAGOA DO MATO E CACIMBA DA PEDRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a doar o prédio da E.E.F. JOSÉ ALZIR LIMA JUNIOR em Cacimba da Pedra à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE LAGOA DO MATO E CACIMBA DA PEDRA, Lagoa do Mato dos Lobos s/n - Distrito de Cajazeiras - Madalena - CE, inscrita no CNPJ sob o n° 08.448.910/0001-43.

Parágrafo 1° - Referido prédio será transformado em uma igreja católica em benefício da comunidade.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 02 de novembro de 2010.

Antonio Wilson de Pinho
Prefeito Municipal